



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 04 / 2024

Cláudia Rogério da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0680/1990

DECRETO Nº. 0680, DE 18 DE ABRIL DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024010411001- 2024000062;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 278/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **WANDERLEY BARROS REIS**, Matrícula nº. 6466, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **6 (seis) meses a partir do dia 16 de abril de 2.024 ao dia 16 de outubro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal